



2º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO Nº 001/2018

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DICRJ/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, denominada como **CONCEDENTE** e de outro lado **JAQUELINE APARECIDA CARIUS**, inscrita no CPF nº 026.890.527-41, e Registro Geral nº 10.257.165-0, residente a Rua Manoel João Abdala, 180 – Parque Barcellos – Paty do Alferes/RJ, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, parecer da Procuradoria e da Controladoria, fundamento pelo Art. 65, I, b da Lei 8.666/93, pelo processo 2255/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo fica excluído o item 3.6 do presente termo e integrado o Box 09 para uso da Concessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

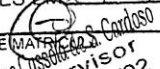
Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE


JAQUELINE APARECIDA CARIUS
CONCESSIONÁRIA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3596 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 16/08/21

RUBRICA E MATRÍCULA

Viviane Cassella de S. Cardoso
Supervisor
Mat. 1587/02